



# Jornal Oficial

## Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 1.017 – LUÍS GOMES- RN, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DE Nº 0001/2018

Proc. Licitatório Nº 008/2016

Licitação: Modalidade Tomada de Preço – TP Nº 008/2016.

Contratante: Município de Luís Gomes/RN.

Contratado: A. R. Construções e Serviços Ltda - ME.

CNPJ: 15.258.710/0001-93

Objeto: Pavimentação e Drenagem Superficial de Diversas Ruas, conforme especificações constantes do Projeto Básico e do Contrato de Repasse no 1029084-58/2016/

Fundamentação Legal: Art. 77; incisos I, II, IV, V, VII, XII, e XVII, do Art. 78; inciso I, do Art. 79; inciso I, do Art. 80, da Lei Federal no 8.666/93 e no Art. 476, do Código Civil Brasileiro, bem como nas disposições do Contrato 170217-001, ora rescindido.

Data da Rescisão: 14 de agosto de 2016.

Data da Publicação: 5 (cinco) dias após a data da ciência

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, matrícula nº 1201436, portadora do CPF nº 101.823.204-48 e R.G. nº 00245417-ITEP/RN, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, neste dia 28 de agosto do corrente ano, para resolver assuntos de interesse do município de Luís Gomes/RN na Caixa Econômica Federal, em Natal/RN.  
Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 28 de agosto de 2018.

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

### PODER LEGISLATIVO

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2018

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 30 de agosto de 2018, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de agosto 2018.

Maria Gerusa da Silva  
Presidente

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2017/2018, QUE SE REALIZARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

ORDEM DO DIA

- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 017/2018, do Executivo Municipal que autoriza a incorporação, desafetação de área pública do município de Luís Gomes adquirida e não ocupada dispões sobre sua regulamentação e alienação da referida área e dá outras providências.
- Leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, desfavorável à aprovação das contas, relativas ao exercício de 2012, de responsabilidade do senhor Francisco Tadeu Nunes, Ex. gestor do Município de Luís Gomes-RN;
- Leitura e votação do Requerimento nº 02/2018, dos vereadores Marta Lúcia da Silva Brito e Francisco de Assis Araújo Silva;
- Leitura e votação do Requerimento nº 03/2018, da vereadora Marta Lúcia da Silva Brito.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 agosto de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES;  
CONTRATADO: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA – ME;  
OBJETO: Aditivo de tempo ao contrato nº 00003/2017, que tem como objeto de execução a locação de sistemas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes;  
VALOR: Os valores mensais continuam inalterados, sendo pago mensalmente R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais);  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Previsto clausula sétima do contrato 0003/2017, estabelecido pelo ART. 57 da Lei 8.666/93;  
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018;  
DATA DO ADITIVO: 05 de junho de 2018.

Maria Gerusa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes

Odinildo Queiroga de Sousa  
Contratado

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais dos poderes executivo e legislativo do município de Luís Gomes e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018.

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes – CNPJ 08.357.600/0001-13 / Prefeita Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes;

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração de Luís Gomes / Secretário Feliciano Neto de Oliveira;

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.

E-mail: doluisgomes@gmail.com

**FINAL DESTA EDIÇÃO**